



- Desde 1966 - Tradição e Inovação
- Excelência em Educação Jurídica
- Referência em Profissionais do Direito
- Formação de Cidadãos

PROFADIVA – PROGRAMA DE MONITORIA DE DIREITO EDITAL MONITORIA 2022

A Coordenadora do curso de Direito Prof.^a Márcia Rabelo de Rezende informa que, no **período de 05/04/2022 a 05/05/2022** a Secretaria da FADIVA receberá inscrições de candidatos para exame de seleção 10 vagas de Bolsas do **Programa de Monitoria – PROFADIVA** para as disciplinas de seu curso.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação da FADIVA, que tenham sido aprovados na disciplina objeto da monitoria e que tenham obtido no mínimo 75% de frequência e média 7,5, sendo vedada a participação de alunos cujo currículo aponte a existência de qualquer dependência.
2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF;
 - b) Boletim escolar de desempenho (Histórico Escolar ou boletim retirado do sistema Totvs);
 - c) Currículo;
 - d) Requerimento apontando objetivos e justificativas para participação no programa.
3. O exame de seleção compreenderá a análise de currículo, entrevista com o professor orientador e pela coordenação do curso.
4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. A validade do exame será de 08 meses, a contar da data da divulgação dos resultados.
6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROFADIVA, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal de 20%, porém, sem qualquer vínculo empregatício.
7. A bolsa terá duração de 06 meses, de 01 de junho a 08 de dezembro de 2022, podendo ser renovada, segundo critérios estabelecidos no regulamento do Programa de Bolsas, não contemplando entretanto, o mês de julho que compreende o mês da matrícula (julho)
8. Para admissão no Programa e o recebimento do percentual de 20% de desconto nas mensalidades, haverá a preferência para bolsistas que não tenham outro tipo de bolsa acadêmica.
9. Caso o aluno selecionado para o programa já estiver recebendo outra modalidade de bolsa, o desconto concedido será de 10% a ser acrescido ao desconto já existente.
10. O resultado será divulgado no dia 13 de maio na secretaria e no site da instituição.
11. O aluno que for aprovado na seleção do programa deverá fazer sua matrícula para a monitoria na secretaria até a data de 30 de abril do corrente ano, sendo que as atividades relacionadas deverão ser iniciadas a partir do dia 16 de maio, impreterivelmente.
12. O aluno que não cumprir as determinações presentes no Programa PROFADIVA, tais como a entrega bimensal do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno monitor à coordenação do programa, perderá o direito de receber sua bolsa até que venha a cumprir todas as suas obrigações, das quais deve ter total ciência prévia ao ingresso no programa

13. Deve ser observado que das 10 (dez) bolsas 2 (duas) serão distribuídas exclusivamente ao Núcleo de Prática Jurídica para atividades no SERAJ.

14. As demais informações deverão ser consultadas no programa de monitoria PROFADIVA, obtidas com os professores orientadores, e na coordenação.

Varginha, 4 de abril de 2022

Prof^a. Márcia Rabelo de Rezende
Coordenadora do Programa de Monitoria, PROFADIVA – Coordenadora do Curso de Direito